



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2825/ENTE/DAJA/2017)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE GASÓLEO AO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2477/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de gasóleo para abastecimento do autocarro do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, para deslocação a São João da Madeira, originando uma despesa no valor de 366,00€ (trezentos e sessenta e seis euros), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 ao artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 22 de maio de 2017**

***Seguimento:***

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**

  
Avelina Leal